



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 152**

**Recife, 14 de setembro de 2020**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4

---

---

**REITORIA**

---

---

PORTARIA Nº 775/2020-GR, de 14 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010149/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 03/09/2020, de Substituto(a) Eventual da Função de Assessor(a) de Cooperação Internacional, o(a) servidor(a) ANÍSIO FRANCISCO SOARES, Matrícula SIAPE nº 6382973, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme Despacho nº 8463/2020-DAP-PROGEPE, de 11/09/2020.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 466/2014-GR, de 01/04/2014.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

---

---

**PROGEPE**

---

---

PORTARIA Nº 720/2020-PROGEPE, de 14 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018597/2019-08,

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/19 90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os art. 2º e 10 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA AGUIAR
Nº SIAPE	2159005
Cargo	Técnico(a) em Secretariado
Lotação	Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA
Período de Referência	1º Quinquênio (10/09/2014 a 08/09/2019)
Período de Gozo	01/10/2020 a 29/11/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE